MERCOSUL MERCOSUR

MERCOSUL/GMC/RES. N° 11/18

PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e a Decisão Nº 15/15 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que é necessário agilizar o procedimento para a seleção e a contratação de pessoal nos órgãos do MERCOSUL que contem com orçamento conformado por contribuições dos Estados Partes.

Que o Artigo 4º da Decisão CMC N° 15/15 faculta ao Grupo Mercado Comum, quando este considerar oportuno, modificar as disposições contidas no Anexo da mencionada Decisão.

O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "Procedimento para a realização de concursos", que consta como Anexo, faz parte da presente Resolução e substitui o Capítulo III do Título II do Anexo da Decisão CMC N° 15/15.

Art. 2º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

CVII GMC - Assunção, 19/IV/18.

ANEXO

Capítulo III - Procedimento para a realização de concursos

Art. 11 - Os concursos serão de provas, títulos e méritos, conforme o presente Capítulo.

Para preencher as vagas, serão contratados nacionais dos Estados Partes, levando-se em conta o equilíbrio de nacionalidades.

Art. 12 - Cada Estado Parte deverá designar um funcionário governamental titular e um suplente para conformar uma Comissão de Seleção (CS) junto a cada órgão com orçamento próprio que contem com orçamento conformado por contribuições dos Estados Partes.

O responsável máximo do respectivo órgão com orçamento próprio assessorará a CS e participará de suas reuniões quando solicitado.

Art. 13 - Ao tomar conhecimento de que ocorrerá uma vaga como resultado da criação de um cargo ou cessação de funções de um funcionário MERCOSUL, o responsável máximo pelo órgão com orçamento próprio em que ocorrer a vaga deverá comunicar a todos os Estados Partes sua existência, a nacionalidade a que corresponde e sua avaliação sobre a conveniência de seu preenchimento.

Qualquer Estado Parte poderá propor que se revise a avaliação a que se refere o parágrafo acima, em cujo caso o tratamento do tema será elevado ao GMC.

Caso a avaliação seja no sentido de que a vaga deva ser preenchida, os Estados Partes deverão instruir seus respectivos representantes na CS para elaborar o projeto de edital do concurso e o formulário de avaliação dos candidatos, com base nos modelos que constam nos Apêndices VIII e IX do presente anexo, respectivamente.

Do formulário de avaliação mencionado constará o peso atribuído a cada etapa do concurso e os critérios de avalição, tendo em vista o perfil do cargo vago, conforme estabelecido no Capítulo IV e nos Apêndices I a V deste Anexo.

Art. 14 - A CS elevará o projeto de edital do concurso e de formulário de avaliação às Coordenações Nacionais do GMC, que terão quinze (15) dias para fazer observações. Caso não haja observações, o edital será publicado, indicando quais são as especificidades inerentes à vaga em apreço. Caso haja observações ao edital ou ao formulário de avaliação, a CS deverá incorporá-las a uma nova proposta, a qual deverá ser encaminhada às Coordenações Nacionais do GMC, que deliberarão conforme o presente Artigo.

O prazo de inscrição previsto no edital pode ser prorrogado pela CS quando esta considere necessário.

Art. 15 - O órgão com orçamento próprio em que existe a vaga receberá os documentos apresentados pelos candidatos inscritos no processo seletivo e os encaminhará aos integrantes da CS no final do período de inscrição.

Art. 16 - A CS elaborará uma lista que deverá conter os dados apresentados pelos candidatos inscritos, especificando o cumprimento do edital do concurso e identificando aqueles que não preencham os requisitos mínimos para o cargo.

Com base nesses dados, a CS realizará uma pré-seleção de candidatos, atribuindo-lhes notas individuais para cada critério previsto no formulário de avaliação.

A CS elaborará, por fim, uma relação com um mínimo e um máximo de candidatos por cargo vago, selecionados conforme as notas atribuídas no formulário de avaliação, os quais deverão submeter-se a uma prova escrita e a uma entrevista pessoal.

Art. 17 - A CS informará ao titular do órgão com orçamento próprio em que existe a vaga as datas acordadas para a prova escrita e para a entrevista, para fins de organização dos aspectos logísticos necessários, incluindo a convocação dos pré-selecionados.

A prova escrita será elaborada pela CS no dia de sua realização e aplicada simultaneamente em todas as cidades em que se realize o concurso. A prova escrita deverá ser anônima e conter perguntas que não tenham constado em concursos anteriores para o mesmo cargo.

Caso a prova escrita seja realizada em cidades diferentes da sede do concurso, esta deverá ser supervisionada por funcionários locais, que serão indicados pelas Chancelarias dos Estados Partes, os quais deverão encaminhá-la à CS dentro dos dois (2) dias úteis subsequentes a sua realização.

A CS corrigirá a prova, na medida do possível, no mesmo dia de seu recebimento.

A entrevista será realizada pela CS de forma presencial, na sede do concurso, ou por videoconferência.

Art. 18 - O resultado das provas escritas e das entrevistas será incluído no formulário de avaliação de cada candidato.

A CS registrará em ata, por ordem de mérito, se possível, três (3) candidatos considerados aptos para o cargo.

Os candidatos considerados aptos para o cargo serão convocados, em ordem de classificação, para se submeter a avaliação de aptidão física e mental, ocasião em que apresentarão os exames clínicos indicados no edital do concurso, a expensas do candidato. A avaliação dos exames clínicos apresentados e a realização de avaliação de aptidão mental estarão a cargo de profissionais idôneos contratados pelo órgão com orçamento próprio no qual exista a vaga, a pedido da CS.

A CS informará o resultado do processo de seleção aos Coordenadores Nacionais do GMC e autorizará o órgão com orçamento próprio a proceder à contratação.

O resultado do concurso será publicado na página eletrônica do MERCOSUL, em conjunto com as notas atribuídas aos candidatos participantes em cada fase do concurso.

Art. 19 - A qualquer momento durante o processo seletivo, os integrantes da CS poderão solicitar ao membro da CS representante do Estado Parte em exercício da Presidência *Pro Tempore* a convocação de reunião extraordinária da CS, para debater aspectos relacionados a um concurso específico.

Art. 20 - O resultado do concurso terá validade de dezoito (18) meses a partir da data em que o candidato selecionado em primeiro lugar for convocado para assumir o cargo. Durante esse período, poderão ser chamados sucessivamente os demais candidatos, conforme a ordem de classificação no concurso, a fim de preencher eventual vacância do cargo.

Disposições Gerais

Art. 21 - A CS decidirá sobre os questionamentos relativos a qualquer aspecto do concurso.

A qualquer momento do processo, a CS poderá elevar consultas ao GMC.

Art. 22 - Os órgãos com orçamento próprio deverão manter um registro da distribuição de nacionalidades de seus respectivos quadros de funcionários e disponibilizá-lo à CS.

Art. 23 - Conforme a disponibilidade orçamentária, a CS poderá encomendar ao responsável máximo do órgão com orçamento próprio em que exista a vaga a contratação de uma empresa consultora especializada na seleção de recursos humanos para as tarefas de divulgação dos concursos, prospecção e/ou pré-seleção dos candidatos.

Os órgãos com orçamento próprio manterão uma relação atualizada de empresas consultoras especializadas na seleção de recursos humanos com capacidade para operar em todos os Estados Partes.

APÊNDICE VIII

MODELO DE EDITAL PARA CONCURSO

Edital de Concurso para provimento de ...(quantidade) cargo/s de .....(assessor, técnico, assistente, etc.) para integrar a (a/as Área/s, a/s Unidade/s, etc.) do ....(órgão correspondente)

Edital (órgão que corresponda) N° ..... / (ano)

O presente Edital para concurso tem como objetivo a contratação de ..... [quantidade] funcionário(s) para integrar ..... [a(s) Área(s), a(s) Unidade(s), etc.] do ..... [órgão correspondente], de nacionalidade(s) ....., que será(ão) selecionado(s) com base em concurso de provas, títulos e méritos.

A relação trabalhista reger-se-á pelas disposições da normas MERCOSUL aplicáveis, em especial aquelas relativas aos Funcionários MERCOSUL, ao funcionamento do ..... [FOCEM, SM, ST, ISM, etc.], Decisão(ões) CMC N°, ..., Resolução(ões) GMC N° ... [em particular o estabelecido no/nos Artigo/s .....].

Todas as disposições supracitadas podem ser consultadas na página eletrônica do MERCOSUL [www.mercosur.int].

I - Requisitos Mínimos

Requisitos mínimos para a investidura no cargo:

- Ser de nacionalidade ..... para o cargo de ..... ;
- Ter, no mínimo, formação ....., preferencialmente nas áreas de .....;
- Comprovar experiência de ..... anos de trabalho em .....;
- Ter menos de sessenta e um (61) anos de idade; e
- Ter conhecimento [instrumental/fluente, dependendo da função a ser desempenhada] dos idiomas espanhol e português.

II - Tarefas a desempenhar

a.
b.
c.
...
x. Outras tarefas que lhe sejam encomendadas pelo ... [responsável máximo do órgão correspondente].

III - Inscrição

Os candidatos que cumpram com os requisitos mínimos exigidos no item I e desejem inscrever-se no concurso deverão preencher o formulário de inscrição disponível na página eletrônica do ..... [órgão correspondente].
Esse formulário e os documentos exigidos deverão ser encaminhados preferencialmente por correio eletrônico ao endereço .....

O formulário de inscrição e os documentos exigidos deverão ser recebidos pelo ..... [órgão correspondente] a partir do dia ... de ..... e até as ..... horas do dia ... de ..... de 20.... (horário local de .....).

Documentos exigidos para a inscrição no concurso:

a) Cópia assinada do *Curriculum Vitae*, na qual deverá constar seu endereço, código postal, telefone para contato e um endereço de correio eletrônico.
b) Fotografia recente.
c) Cópia do Documento de Identidade e de documentos comprovando nacionalidade, formação acadêmica e experiência profissional.
d) Formulário de inscrição assinado, no qual constará declaração manifestando conhecer as normas aplicáveis, estar plenamente de acordo com o edital do Concurso, concordar com a publicação de suas notas na página eletrônica do MERCOSUL e do .... [órgão correspondente] ao final do concurso e aceitar todas as decisões adotadas pela Comissão de Seleção de forma definitiva.

O ..... [órgão correspondente] remeterá, por correio eletrônico, a confirmação da inscrição a cada candidato.

Poderão ser realizadas consultas relativas à inscrição consideradas pertinentes, por escrito, ao número de telefone/fax..... ou ao correio eletrônico.....

IV - Procedimento de Seleção

A seleção da(o) candidata(o) no âmbito deste concurso será realizada em duas etapas sucessivas de caráter eliminatório.

A Comissão de Seleção, integrada por um representante designado por cada Estado Parte e pelo .....[representante do órgão correspondente, caso seja convidado], selecionará os candidatos mais qualificados para o/cada cargo.

1. Primeira etapa

Na primeira etapa serão pré-selecionados um máximo de dez (10) candidatos, com base em sua formação acadêmica e sua experiência profissional, e após verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos para o cargo.

O resultado será informado por via eletrônica aos candidatos e será oportunamente publicado na página eletrônica do ..... [órgão correspondente].

Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão apresentar cópia autenticada dos documentos probatórios que comprovem a formação acadêmica exigida.

2. Segunda etapa:

A segunda etapa consistirá na realização de uma prova escrita e de uma entrevista pessoal, em datas a serem definidas pela Comissão de Seleção, que serão comunicadas aos candidatos selecionados com pelo menos uma semana de antecedência.

A prova escrita será realizada em ..... [sede do órgão correspondente] e/ou em outras cidades dos Estados Partes a serem definidas após a primeira etapa e versará sobre aspectos gerais do MERCOSUL e temáticas inerentes à integração regional, bem como sobre conhecimentos específicos para o cargo a desempenhar, nos idiomas espanhol e português.

A entrevista caberá à Comissão de Seleção e desenvolver-se-á de forma individual nos idiomas espanhol e português. A mesma poderá ser realizada em .... [sede do órgão correspondente] ou por videoconferência.

O resultado final do concurso será publicado na página eletrônica www.mercosur.int e do .... [órgão correspondente].

V- Avaliação de aptidão física e mental

Os candidatos considerados aptos para o cargo serão convocados, em ordem de classificação, para se submeter a avaliação de aptidão física e mental, ocasião em que apresentarão os seguintes exames clínicos a expensas do candidato:

[definir conforme as normas vigentes da sede do órgão em que é concursada a vaga]

VI - Condições de Desempenho

Os candidatos classificados em primeiro lugar para a vaga serão notificados de forma imediata do fato de terem sido selecionados para prover os respectivos cargos. Os selecionados terão um prazo de cinco (5) dias para confirmar sua aceitação e até quarenta e cinco (45) dias para assumir seus cargos em ..... [órgão correspondente], contados a partir da data de sua aceitação. Ao assumir os cargos, deverão apresentar os originais dos documentos exigidos no item II do presente edital.

Os candidatos selecionados desempenharão suas funções, em regime de dedicação exclusiva, na sede do ..... [órgão correspondente].

Conforme o estabelecido nas normas MERCOSUL vigentes relativas aos Funcionários MERCOSUL e aplicáveis ao ..... [órgão correspondente], a jornada de trabalho é de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira. Consoante requerimento do(a) ..... [órgão correspondente], os funcionários podem ser convocados para cumprir horários extraordinários.

Retribuição mensal:

- xxxx

Cada funcionário, nos termos estabelecidos pelas normas MERCOSUL, poderá receber:

- Benefício remunerado de auxílio moradia (...% do salário-base e seu suplemento variável) (não aplicável a residentes do país sede do órgão);
- Benefício remunerado de assistência médica para o funcionário e seu grupo familiar até um total de US$ 375;
- Fundo de previdência (7% descontado do salário-base e 14% de contribuição do órgão com orçamento próprio);
- Décimo-terceiro salário;
- Férias;
- Auxílio escolar para filhos menores de 18 anos no valor de US$ 90 por filho, até um máximo de quatro (4) filhos;
- Ajuda de custo para despesas de traslado do funcionário e sua família (não aplicável a residentes do país sede do órgão); e
- Ajuda de custo para despesas de mudança (não aplicável a residentes do país sede do órgão).

Conforme estabelecido na ..... [norma aplicável] e nas demais normas do MERCOSUL que regem as relações trabalhistas do ..... [órgão correspondente], o(s) candidato(s) selecionado(s) será(ão) contratado(s) por um período inicial de um (1) ano, correspondente ao período probatório, no fim do qual poderá ser assinado contrato regular com duração de três (3) anos, caso o ..... [máximo responsável do órgão correspondente] considere que o funcionário é apto para o cargo desempenhado. Os referidos contratos poderão ser renovados, por períodos iguais, pelo ..... [máximo responsável do órgão correspondente], após consulta prévia aos Estados Partes.

VII - Disposições Gerais

O resultado do concurso terá vigência de dezoito (18) meses a partir da data em que o candidato selecionado em primeiro lugar for convocado para assumir o cargo. Durante esse período e caso o cargo permaneça vacante, serão chamados sucessivamente os demais candidatos, conforme a ordem de classificação no concurso.

Os casos não previstos neste edital serão definidos pela Comissão de Seleção.

Os candidatos deverão arcar com todas as despesas decorrentes de sua participação no concurso, sem direito a reembolso.

Em quaisquer das etapas do concurso, a Comissão de Seleção poderá desclassificar o candidato, anular sua inscrição ou retirá-lo da prova se for verificada a falsidade de suas declarações e/ou qualquer outra irregularidade.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados a serem preenchidos pelo ..... [órgão correspondente]:

Data de Registro: ____/_____/____

Número de Inscrição: _____

Dados a serem preenchidos pelo Candidato:

Sobrenome(s) e Nome(s)	
Nacionalidade	
Endereço	
Telefone	
Documento de Identidade	
Número do Edital do Concurso	
Correio eletrônico	
* *Anexar cópia da documentação comprobatória dos dados consignados no* Curriculum Vitae	

Declaro expressamente ter lido e estar plenamente de acordo com todas as normas e disposições contidas no presente edital, que se encontra disponível na página eletrônica ..... [órgão correspondente].

Declaro expressamente que estou de acordo com a divulgação das notas obtidas por mim em cada fase do concurso no portal www.mercosur.int e na página ... [órgão correspondente].

Aceito, ainda, de forma definitiva todas as decisões sobre normas do concurso e colocações individuais que adote a Comissão de Seleção.

Cidade: Data:

_____

Assinatura

Apêndice IX

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

ITEM	*PONTUAÇÃO MÁXIMA*	*PONDERAÇÃO*	*PONTUAÇÃO FINAL*
1. Formação acadêmica	**100**		
1.1 Título universitário de graduação em áreas afins ao cargo (cursos com duração mínima de 4 anos)			
1.2 Outro título universitário de graduação em áreas afins ao cargo (Não deve ser habilitação intermediária do curso principal)			
1.3 Cursos de Pós-graduação, em áreas afins ao cargo			
1.3.1 Pós-doutorado			
1.3.2 Doutorado			
1.3.3 Doutorando			
1.3.4 Mestrado			
1.3.5 Segundo Mestrado completo			
1.3.6 Pós-graduação *lato sensu* / Diploma / Especialização			
1.4 Prêmios e reconhecimentos			
1.4.1 Prêmios e menções			
1.4.2 Bolsas			
1.5 Outros cursos de capacitação afins ao cargo			
2. Experiência profissional	**100**		
2.1 Experiência laboral			
2.1.1 Desempenho de funções afins ao cargo			
2.1.2 Desempenho de cargos técnicos em organismos internacionais			
2.1.3 Exercício da docência			
2.2 Experiência em atividades de pesquisa			
2.2.1 Publicação de trabalhos em revistas arbitradas			
2.2.2 Publicação de trabalhos acadêmicos em outros meios			
2.2.3 Participação em equipes de pesquisa			
3. Prova escrita e entrevista	**100**		
3.1. Prova escrita			
3.2. Entrevista			
		100	